

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

1. RB – Requerimento solicitando DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE, descrevendo obrigatoriamente a atividade a ser desenvolvida (modelo IPAAM);
2. RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
3. RB – Cópia do CNPJ ou Contrato Social (Pessoa Jurídica);
4. RB – Cópia do RG e CPF do representante legal;
5. RB – Memorial explicativo da atividade objeto da solicitação, devidamente assinado pelo responsável da empresa;
6. RC – Outros (especificar).....

NOTA/LEGENDA:

- RB – Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- RC – Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- As cópia (s) deve (m) ser apresentada (s) acompanhada (s) do original para que seja (m) autenticada (s)
- Outros (s) documento (s) poderá (ão) ser solicitado (s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- Se procurador, a procuração deverá estar reconhecida em Cartório.